CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10/04/01
REGIA
FUNCIONÁRIO

DATA 07/02/74

PROJETO DE LEI Nº 07/74

ASSUNTO: Dá a denominação de Heitor Ribeiro a uma rua de Fortaleza

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4328 DE 13/03/74

DIOM Nº 5372 DE 20/03/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043281974
Projeto: 00071974
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R HEITOR RIBEIRO

ARQUIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4328 **DE** 13 **DE** março **DE 1974**

Dá a denominação de HEITOR RIBEIRO a uma rua ou Avenida.

A CÂMARA MUNICIPA DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de HEITOR RIBEIRO uma rua da capital cearense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de março de 1974.

Engº VICENTE CAVALCANTE FIALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/02/19 74
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Projeto de lei nº 07/74 de 04 de fevereiro de 1974

Às Comissões de Justiça
Em 7/2/1974
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 28/02/19 74
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Aprovado Lavra-se Expeça-se para relatar. Fortaleza 28-fevereiro 1974

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta

Aprovado em 1a. discussão
Em 20/2/1974
PRESIDENTE

Dá a denominação de HEITOR RIBEIRO a uma rua ou avenida

Art.-1º- Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorisado a denominar de HEITOR RIBEIRO uma rua ou avenida da capital cearense.

Art.- 2º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Fevereiro de 1974

Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

DADOS SÔBRE O DESPORTISTA HEITOR RIBEIRO

Heitor Ribeiro foi um dos maiores desportistas do Ceará, com vasta folha de serviços prestados a clubes e entidades. Como quase / todos os desportistas, começou como jogador de futebol, atuando com algum destaque, em clubes locais, juntamente com seus irmãos Dudú e mais tarde Zesergio .

Quando parou de jogar foi Presidente do Penarol Atletico Clube, o saudôso clube "das normalistas", no bairro de Alagadiço, isto numa das melhores fases do futebol cearense, de 1938 a 1939 .

Do Penarol, Heitor Ribeiro passou-se para o Ferroviario, levando consigo vários atletas, para formar um time poderôso, o que realmente aconteceu .

Quando deixou a vivência dos clubes, foi que Heitor Ribeiro prestou relevantes serviços ao nosso futebol, porque foi para a Federação Cearense de Desportos, onde então passou a servir coletivamente a todos os clubes, no leme do futebol de nossa terra .

Na presidência da F.C.D. esteve por 4 vezes, em diferentes épocas. Sempre que surgia uma crise, nas vezes em que não se encontrava um "denominador Comum", eis que surgia novamente o nome do velho desportista como solução ideal .

Na direção de nossa Federação, sempre se caracterizou pela organização interna e pela lisura de suas atitudes. Criou Departamentos, organizou bibliotecas e foi o criador da taxa de assistência social .

Sua ultima missão foi no Fortaleza Esporte Clube. O velho "tricolor de aço" estava mergulhado em mais uma de suas crises, renunciou toda a Diretoria, sendo então o clube entregue a uma Junta Governativa da qual fazia parte Heitor Ribeiro, para organizar novamente a vida interna do Clube dos Campeonatos . Ao que conste não era simpatizante do Fortaleza, porém acedeu em prestar mais este serviço ao futebol cearense .

Heitor Ribeiro nasceu nesta capital no dia 9 de julho de 1909 tendo falecido a 2ª de fevereiro de 1971, com 62 anos de idade .-

AS.-

VIDA ESPORTIVA DE HEITOR RIBEIRO

1- Estatutos da F C D biênio, 1960/61

2- Dentro da F C D como Presidente criou os Conselhos:
Técnico, Fiscal e de Assistência Social

3- Iniciou o desenvolvimento de vários esportes como Voley,
Ping-Pong, Natação

4- Três (3) vezes seguidas Presidente do Conselho Regional
de Desportos (1962 a 1965)

5- Proposta em Congresso de Conselho Regionais em (Brasilia)
para a criação da carteira do Atleta (1964).
No mesmo Congresso, proposta tambem aprovada para uniformi-
zar a regulamentação que preside as atividades dos diver--
sos Conselho Regionais.
Proposta tambem aprovada considerando a A P C D E C orgão
Oficial auxiliar do esporte do Ceará.

6- Honra ao Mérito - C M A D em 11/08/66
Medalha de Honra ao Mérito concedida pelo C M A D em janei-
ro de 1967

7- Medqlha de Ouro - Honra ao Mérito concedida pelo C M A D
digo F C D em 26/01/49 e em 09/07/59

8- Medalha de Ouro do T J D em 09/07/49

9- Medalha de Prata, homenagem das 2ª e 3ª Divisão de Futebol
em 09/07/49.

10- Presidente dos seguites Clubes: Fortaleza, Ferroviário,
Gentilândia e Penarol.

11- Chefiou várias delegações de Clubes a outros Estados: como
Pará, Amazonas, Maranhão, Piauí, Pernambuco e Guanabara.

12- Quando jovem jogou Maguary e teve oportunidade de fazer parte
do screth cearense.

Adam Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Urbanismo

Parecer nº 21 /74

Ao Projeto de lei nº 07/74

Foi submetido à consideração deste Legislativo, pelo vereador Ademar Arruda, o anexo projeto de lei que " Denomina Heitor Ribeiro uma rua ou avenida desta Capital".

Trata-se de uma homenagem a um dos maiores desportistas do Ceará, com uma vasta folha de serviços prestados a clubes e entidades.

Incentivou o desenvolvimento dos esportes amadores e profissionais e foi um dos responsáveis pela valorização do desporto / em nossa Capital, primeiro como desportista de destaque e depois à frente da Federação quando prestou relevantes serviços, caracterizando-se sua atuação pela organização interna e pela lisura de suas atitudes.

Criou Departamentos , organizou bibliotécas e foi o criador da taxa de assistencia social.

Sabendo-se que esporte é cultura, nada mais justo / que prestar esta homenagem a um grande incentivador.

Por estas razões esta comissão manifesta-se favorável ao projeto apresentado.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Fevº de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/74.

APROVADO
Em 01 / 03 / 1974
PRESIDENTE

Dá a denominação de HEITOR RIBEIRO a uma rua ou avenida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de HEITOR RIBEIRO uma rua ou avenida da capital cearense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1 de março de 1.974.

PRESIDENTE

CMF

ASAN

Of. Nº 159

Fortaleza, 08 de março de 1974.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "dá a denominação de HEITOR RIBEIRO a uma rua ou avenida".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.